

# 8ª. EDIÇÃO COPA GAZETA SUB 09



**COPA  
GAZETA  
OURO**

**COPA  
GAZETA  
CATEGORIAS MENORES**

**REALIZAÇÃO**

**GAZETA DE LIMEIRA**

**APOIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**LIGA DESPORTIVA LIMEIRENSE**



# GAZETA DE LIMEIRA

## 8ª. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 09

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Este Regulamento é em conjunto das disposições preliminares que regem a 8ª. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 09, promovida pela GAZETA DE LIMEIRA com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e da LIGA DESPORTIVA LIMEIRENSE, válido para o ano de 2017.

**Artigo 2º**- A COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 09 tem por finalidade a socialização dos adolescentes que participam da atividade esportiva, estimulando-os ao aproveitamento ESCOLAR através do futebol de campo.

**Artigo 3º** - As equipes que participarem da COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 09 estão obrigadas a ter o conhecimento deste Regulamento, assim se submetendo a todas as conseqüências que dele possam emanar.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 4º** - As equipes que participarão da 8ª. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL –SUB 09 serão conhecidas através de índice técnico pela participação no campeonato municipal oficial da categoria.

**Artigo 5º** - São condições fundamentais para que um atleta participe:

- a. Estar devidamente inscrito;
- b. Apresentação de fotocópias de Carteira de Identidade mais declaração de matrícula escolar em papel timbrado com assinatura do diretor ou responsável, ou Carteira de Identidade Escolar original plastificada que substitui os documentos anteriores.
- c. Não estar cumprindo pena imposta pela Justiça Desportiva;
- d. Satisfazer a todas as exigências do presente REGULAMENTO.
- e. Participação do atleta em Campeonato Municipal.

**Artigo 6º** - É obrigatório à assinatura do atleta na ficha de inscrição, mais a assinatura e RG do pai ou responsável legal no verso da ficha, autorizando a participação do mesmo.

### III - DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 7º** - As inscrições dos atletas serão feitas em número máximo de 22 jogadores por equipe, devendo ser, obrigatoriamente, as mesmas utilizadas no Campeonato Municipal de 2017. Caso seja de interesse dos clubes participantes, os mesmos poderão inscrever, respeitando o limite de 22 fichas, o máximo de 2 (dois) atletas de outras agremiações não classificadas para a Copa Gazeta.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As inscrições encerram-se em **12/10/2017**, podendo atletas ser inscritos antes do início da segunda rodada, até **19/10/2016**.

**Artigo 8º** - Os atletas devem ser estudantes da Rede Pública ou Particular das cidades de Limeira, Iracemápolis, Cordeirópolis e Engenheiro Coelho. Nascidos a partir de 2009 até 2008.

**Artigo 9º** - O atleta não poderá ser inscrito por mais uma Equipe e mesmo que não tenha participado, terá sua inscrição cancelada.

**PARÁGRAFO 1º.** - O atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine antes do período de realização da 8ª. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 09.

#### **IV - DA DURAÇÃO DO JOGO E DA BOLA**

**Artigo 10º** - A duração de cada jogo será dois períodos de 15x15, com intervalo de 5 minutos e disputado com a bola oficial da categoria.

**PARÁGRAFO 1º.:** As cobranças de escanteio serão executadas na linha de fundo, cruzamento da grande área, e o tiro de meta na linha da grande área.

**PARAGRAFO 2º.:** A utilização de caneleiras é obrigatória.

**PARÁGRAFO 3º.:** A cobrança de tiro de meta poderá chutada, apenas pelo goleiro, com a bola em suspensão (no ar), e não apenas da pequena área. Será opcional.

#### **V - DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Artigo 11º** - Cada equipe poderá fazer até 09 (nove) substituições.

**Artigo 12º** - Poderão permanecer no banco de reservas 11 (onze) atletas uniformizados, além do técnico, massagista e preparador físico devidamente trajados, ou seja, não poderão permanecer no banco de suplentes de bermuda e chinelos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A equipe que tiver um jogador advertido com cartão amarelo pela segunda vez no mesmo jogo será substituído.

## **VI - DAS FORMAS DE DISPUTA**

**Artigo 13º** - As equipes serão divididas em dois grupos de 04 (quatro), por sorteio, jogando entre si nos grupos. As 02 (duas) primeiras classificadas fazem 2 (duas) semifinais: a primeira do grupo “A” contra a 2ª do grupo “B”; a primeira do grupo “B” contra a segunda do grupo “A”. Os vencedores destes jogos disputam à final.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na semifinal e final, não havendo vencedores no tempo normal, o jogo será decidido por cobranças de penalidades, 05 (cinco) para cada lado. Persistindo o empate serão cobrados pênaltis alternados até que uma equipe obtenha a vantagem.

## **VII - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 14º** - A pontuação para efeito de classificação será:

VITÓRIA 03 (três) pontos.

EMPATE 01 (um) ponto.

DERROTA (zero) ponto.

**Artigo 15º** - Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

1. ENTRE DUAS EQUIPES:

- a. Confronto direto;
- b. Saldo de gols;
- c. Número de gols feitos;
- d. Vitórias;
- e. Sorteio.

2. ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- c. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre as empatadas;
- d. Maior saldo de gols;
- e. Maior número de gols marcados;
- f. Sorteio

## **VIII - DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 16º** - A Justiça Desportiva da COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 09 será aplicada pela Comissão Disciplinar NOMEADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

**Artigo 17º** - Os atletas advertidos com 2º cartão amarelo e substituídos na mesma partida, pelo árbitro, bem como dirigentes e membros da comissão técnica expulsos de campo estarão sujeitos

a julgamento da Comissão Disciplinar que decidirá se podem ou não participar da rodada posterior. Em caso de agressão física a punição de uma partida será automática, sujeita a decisão, ainda, de julgamento.

**Artigo 18º** - Os cartões amarelos valem somente para o jogo, não sendo cumulativos para suspensões futuras.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Todo atleta ou dirigente que agredir ou tentar agredir árbitro, árbitro assistente ou algum membro da comissão organizadora disciplinar, companheiros ou adversários poderá ser eliminado da 8ª. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 09 e dos demais eventos promovidos pela Gazeta de Limeira, após julgamento da Comissão Disciplinar, que solicitará defesa dos mesmos.

## **IX - PREMIAÇÃO**

**Artigo 19º** - Após a realização das partidas finais será conferida a seguinte premiação:

Campeão - troféu e 25 medalhas

Vice-campeão – troféu e 25 medalhas

**Artigo 20º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES ENTRE ATLETAS OU DIRIGENTES, DURANTE OU DEPOIS DE QUALQUER JOGO.

**Artigo 21º** - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade da agremiação que os inscrever.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A equipe que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora do jogo em que seja denunciada pelo placar de 1 x 0, independente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar, caso a denúncia seja julgada procedente. Os gols eventualmente marcados ou sofridos durante o jogo serão cancelados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se ocorrer inscrição irregular de atleta será oferecida oportunidade de defesa ao suposto infrator e posteriormente o fato será julgado, mediante denúncia de qualquer representante de equipe participante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pedido de impugnação de jogo por motivo de irregularidade na inscrição de atleta deverá ser instruído com prova material até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida. Sendo o pedido julgado procedente, a equipe será declarada perdedora.

**Artigo 22º** - Será considerada mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá à equipe da direita a troca dos

mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, conforme entender o árbitro da partida. Na decisão, o mando será determinado por índice técnico apresentado na competição.

**Artigo 23º** - Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora da COPA.

**Artigo 24º** - A Comissão Organizadora da COPA poderá a qualquer momento, realizar diligências para apurar irregularidade, devendo, se comprovadas, tomar medidas administrativas.

**Artigo 25º** - O horário dos jogos será indicado pela Comissão Organizadora.

**Artigo 26º** - Será de responsabilidade das equipes participantes o transporte para locais dos jogos bem como para o horário determinado do jogo e será tolerado um tempo máximo de 15 (QUINZE) minutos para início da partida.

**PARÁGRADO ÚNICO** - A equipe que não comparecer ao local do jogo ou atrasar por mais de 15 (QUINZE) minutos será considerada perdedora por 1 a 0.

**Artigo 27º** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

EQUIPES: CHAVE A  
CHUTE INICIAL  
BRASIL SOCCER  
LIMEIRA FC  
CÉSAR SAMPAIO

EQUIPES: CHAVE B  
THIÉ SPORT'S  
INTER/MILÃO  
CORINTHIANS  
ATLÉTICO/PR

LIMEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

---

GAZETA DE LIMEIRA

Roberto Lucato